

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 04/2010

SÚMULA – CONDICIONA A CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - A concessão de Alvará de Licença para eventos com fins lucrativos, ficará condicionada à compatibilidade de datas previamente agendadas e fixadas junto ao calendário de eventos do Departamento de Cultura e Turismo do Município de Porecatu.

Parágrafo 1º – Não será, em hipótese alguma, concedido Alvará de Licença para eventos com fins lucrativos sem a prévia autorização formal do Departamento de Cultura e Turismo.

Parágrafo 2º – O calendário oficial de eventos do Departamento Municipal de Cultura, bem como suas atualizações, deverá ser apresentado junto à Divisão de Receita do Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2011.

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
“Zé da Bica”
Vereador

Apoiamento:

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade precípua proporcionar maiores condições de distração aos munícipes porecatuenses, haja vista que não são realizados muitos eventos em Porecatu, no entanto, ainda assim, ocorrem colisões de datas e horários de alguns eventos, ou seja, são realizados simultaneamente, apenas em locais diferentes, gerando grande divisão de público, o que prejudica não só os organizadores dos eventos mas também a população que fica dividida entre um e outro evento, além do mais, ainda diminui a oportunidade do munícipe porecatuense prestigiar todos os eventos(shows de bandas, teatros, desfiles, feiras, entre outros).

Pelas razões expostas, e com o intuito de oferecer maiores condições de atrativos à população porecatuense, foi apresentado o referido projeto visando a proibição de realizar mais de um evento de grande porte no município de Porecatu nas mesmas datas e horários.

Assim sendo, solicito o apoio dos meus nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
"Zé da Bica"
Vereador